



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 030/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa EDITORA FTD S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57 e Inscrição Estadual nº 104.639.530.113, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01326-010, neste ato representado pelo Diretor Geral Ricardo Tavares de Oliveira, CPF nº 139.883.098-42 e pelo Diretor Comercial Aramis Antonio da Luz, CPF nº 484.928.849-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação 004/2022 – PRC nº 006/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO SIM – SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em, aproximadamente, 12% (doze por cento) os quantitativos de serviços do Item 16 do objeto do Contrato nº 030/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total
16	SAEB EM FOCO kit LP/ MAT 5º ano	490 unid.	59 unid.	R\$ 165,00	R\$ 9.735,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.568.340,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 429; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 479.**

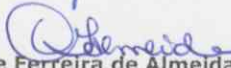
Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Ricardo Tavares de Oliveira
Diretor Geral - CONTRATADA

Aramis Antonio da Luz
Diretor Comercial - CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd> através do código XXKNK-8GCMF-J1CF7-5RNPS

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 21/03/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Aditivo Contratual
Referência	Mariana 1º aditivo
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	18/03/2022
Validade	18/03/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	B877056C9869065AD823E3B43EA64EF514ABCE62337B9F4431EDA46995C586C0

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Parte 1
Relacionamento	61.186.490/0001-57 - Matriz

Representante	CPF
Ricardo Tavares de Oliveira	139.883.098-42
Ação:	Assinado em 18/03/2022 12:05:31 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 179.184.249.250
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/99.0.4844.74 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
Aramis Antonio da Luz	484.928.849-91
Ação:	Assinado em 18/03/2022 11:45:08 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 172.70.54.94
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
Luiz Fernando Jamil Maluf	966.302.728-20
Ação:	Aprovado em 18/03/2022 11:39:32 IP: 179.106.181.175
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/99.0.4844.74 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **XXKNK-8GCMF-J1CF7-5RNPS**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

